



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Laranjal – PR, através da Pregoeira Senhora Helenita Francisca Trabuco e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº. 027/2017, de 04/09/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Josmar Moreira Pereira, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia 16 de Fevereiro de 2017 às 09h00min horas, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Pernambuco nº. 501, Centro, Laranjal - PR, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, objetivando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PBF E SCFV) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1.2 – Uma vez declarado pelo Pregoeiro o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 09h00min horas, do dia 16 de Fevereiro de 2017, no local retro estabelecido.

1-4 – OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PBF E SCFV) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com, podendo ser examinado e retirado o Edital no sítio através do fone/fax nº (42) 364511-49 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XI, para fins de controle de recebimento deste Edital.

II - DO OBJETO

1. O Presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens

LOTE 001- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTI

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	KG	149	Alho		23,20	3.456,80
02	KG	300	Banana		4,56	1.368,00
03	KG	300	Batata Inglesa		2,59	777,00
04	KG	250	Beterraba		2,33	582,50
05	KG	200	Cebola		2,33	466,00
06	KG	150	Cenoura		2,20	330,00
07	KG	200	Laranja		2,83	566,00
08	KG	200	Maçã		4,99	998,00
09	KG	200	Mamão		4,53	906,00
10	KG	250	Melancia		1,67	417,50
11	DZ	200	Ovos		5,74	1.148,00
12	KG	250	Repolho		1,13	282,50
13	KG	200	Tomate		2,83	566,00
TOTAL						11.864,30

LOTE 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KG	300	Carne suína pernil		9,82	2.946,00
02	KG	250	Carne bovina costela		13,79	3.447,50
03	KG	400	Carne Bovina Moída – 2ª		12,66	5.064,00
04	KG	300	Frango Congelado		6,23	1.869,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

05	KG	200	Lingüiça tipo toscana		8,86	1.772,00
06	KG	40	Presunto Fatiado		22,10	884,00
07	KG	40	Queijo Fatiado		21,66	866,40
08	KG	250	Salsicha		7,33	1.832,50
TOTAL						18.681,40

LOTE 003 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS -

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PCT	300	Achocolatado em Pó – 400 Gr		4,79	1.437,00
02	PCT	150	Açúcar Cristal – Pct 5 kg		13,66	2.049,00
03	UND	250	Almôndegas em Lata 420 Gr		6,23	1.557,50
04	CX	50	Amido de Milho - 500 gr		4,08	204,00
05	PCT	250	Arroz Tipo 1 – Pct 5 kg		15,98	3.995,00
06	PCT	100	Bala pct - 900 Gr		10,16	1.016,00
07	PCT	800	Biscoito Sortido - 800 Gr		11,73	9.384,00
08	PCT	800	Bolacha Salgada - 400 Gr		4,53	3.624,00
09	PCT	200	Café Moído – 500 Gr		9,49	1.898,00
10	CX	150	Caldo de Galinha – 57 Gr		1,45	217,50
11	PCT	150	Canjica – 500 Gr		2,11	316,50
12	CX	50	Chá Mate – Sache 40 Gr		3,06	153,00
13	UND	50	Coador p/ café de pano		3,31	165,50
14	PCT	100	Coco ralado - 100 Gr		4,79	479,00
15	PCT	30	Coloral 500gr		4,28	128,40
16	UND	100	Copo descartável 150 Ml		3,86	386,00
17	CX	100	Creme de Leite – 200 Gr		2,46	246,00
18	PTE	100	Doce de Leite – 400 Gr		5,28	528,00
19	UND	100	Emustab pote 200 Gr		6,66	666,00
20	LT	150	Extrato de Tomate – 850 Gr		7,99	1.198,50
21	PCT	100	Farinha de Milho – 1 kg		3,93	393,00
22	PCT	100	Farinha de Trigo Especial – Pct 5 kg		10,29	1.029,00
23	PCT	150	Feijão Branco– Pct 1 kg		6,66	999,00
24	LT	50	Fermento p/Bolo – 100 Gr		2,63	131,50
25	UND	50	Filtro p/ café		4,31	215,50
26	PCT	100	Fubá – 1 Kg		3,38	338,00
27	CX	200	Gelatina – Diversos Sabores 85 Gr		1,06	212,00
28	PCT	100	Guardanapo de papel 33x30cm		1,80	180,00
29	LT	70	Guia Alimentar a Base de Arroz		15,55	1.088,50



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

30	LT	70	Guia Alimentar a Base de Milho		15,55	1.088,50
31	CX	50	Leite Condensado – 395 Gr		4,66	233,00
32	UND	300	Leite de caixa 1 lt		2,66	798,00
33	PCT	300	Leite em Pó Instantâneo 400 Gr		10,16	3.048,00
34	PCT	310	Macarrão Picado – Pct 1 kg		5,43	1.683,30
35	PTE	100	Margarina Vegetal – 500 Gr		3,33	333,00
36	PCT	200	Milho Pipoca – 500 Gr		3,05	610,00
37	LT	300	Óleo de Soja – 900 MI		4,09	1.227,00
38	PCT	200	Pirulito – 900 Gr		9,33	1.866,00
39	PCT	100	Quirera – 1 kg		3,03	303,00
40	UND	900	Refresco – Sabores Diversos – 35 Gr		0,94	846,00
41	UNI	200	Refrigerante 2 LT		4,83	966,00
42	PCT	100	Sagu Pct 500 Gr		4,14	414,00
43	PCT	100	Sal Refinado – Pct 1 kg		1,36	136,00
44	PCT	150	Sopão – 200 Gr		5,03	754,50
45	PCT	100	Tempero Completo – 60 Gr		3,13	313,00
46	UND	100	Tempero em sache		4,23	423,00
47	UND	100	Vinagre		1,73	173,00
VALOR TOTAL						49.450,70

LOTE 004 – MATERIAL DE LIMPEZA -

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO		VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UND	150	Água Sanitária 1 Lt		3,09	463,50
02	GALÃO	20	Álcool perfumado 5 litros		49,50	990,00
03	UND	20	Balde de Plástico 10 Lt		11,83	236,60
04	GALÃO	150	Desinfetante – 05 Lt		14,83	2.224,50
05	UND	50	Desodorizador de ambiente		12,45	622,50
06	UND	300	Detergente – 500 ml		1,94	582,00
07	UND	20	Escova de lavar roupa		4,20	84,00
08	UND	20	Esguicho – 30 mt		53,50	1.070,00
09	PCT	150	Esponja de Aço c/ 8 und		2,16	324,00
10	PCT	150	Esponja para lavar Louça C/2UND.		1,64	246,00
11	UND	130	Fósforo maço com 10 caixas		2,46	319,80
12	UND	70	Isqueiro		3,66	256,20
13	UND	60	Limpa vidro 500 ml		5,63	337,80
14	UND	20	Lixeira com tampa 11 litros		14,83	296,60
15	UND	30	Lixeira vazada 11 litros		8,50	255,00
16	UND	80	Multiuso – 500ml		4,19	335,20
17	PARES	20	Luva látex		7,10	142,00
18	UND	80	Pano de Chão		5,76	460,80
19	UND	90	Pano de Prato		4,18	376,20



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

20	FD	300	Papel Higiênico folha simples c/64 rolos c/ 30mts cada	22,73	6.819,00
21	PCT	100	Papel Higiênico Folha dupla Branco C/ 16 ROLOS DE 30MTS.,	23,63	2.363,00
22	UND	30	Pedra sanitária 35GR	2,23	66,90
23	UND	130	Rodo de Espuma	8,51	1.106,30
24	UND	130	Rodo Grande 70 cm	25,80	3.354,00
25	UND	120	Rodo Médio 50 cm	13,40	1.608,00
26	UND	120	Rodo Pequeno 30 cm	10,36	1.243,20
27	PCT	100	Sabão de Pedra c/ 5 und	6,39	639,00
28	KG	200	Sabão em pó – 1K	8,74	1.748,00
29	PCT	100	Saco de lixo 15 litros c/ 20 unid	5,06	506,00
30	PCT	100	Saco de Lixo 30 Lt c/ 10 und	3,80	380,00
31	UND	50	Sabão mineral liquido 500 ml	6,43	321,50
32	UND	50	Soda caustica 1kg	15,38	769,00
33	UND	80	Vassoura de Nylon	8,66	692,80
TOTAL					28.876,40

LOTE 005-PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UND	10	Condicionador Galão 5 litros	20,84	208,40
02	TUBO	50	Creme dental 90 Gr	3,16	158,00
03	UND	35	Desodorante 50 MI	10,56	369,60
04	UND	150	Escova dental	3,83	574,50
05	und	60	Fralda Descartável Infantil Tamanho G fardo c/ 100 Unidades	65,00	3.900,00
06	und	60	Fralda Descartável Infantil Tamanho M fardoc/ 100 Unidades	65,00	3.900,00
07	UND	60	Fralda Descartável Infantil Tamanho P fardo c/ 100 Unidades	65,00	3.900,00
08	PCT	60	Fralda para Adulto Tamanho P, M, G com 08 Unidades	43,33	2.599,80
09	UND	40	Sabonete	1,73	69,20
10	GALÃO	14	Sabonete Liquido Galão 5 lts	38,00	532,00
11	GALÃO	10	Shampoo Galão de 5 lts	20,62	206,20
12	UND	70	Toalha de Rosto	8,75	612,50
TOTAL					17.030,20

VALOR GLOBAL: R\$125.903,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS)

III – DAS CONDIÇÕES:



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

1 - Somente será aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nos contratos de fornecimento, que sejam das mesmas marcas e tipos daqueles informados no ato de abertura das propostas e, em padrões de qualidade atestados pela nutricionista do Município de Laranjal-PR, devendo conter padrão de identificação e qualidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura. Validade mínima de vencimento de 60 dias a partir da data da entrega dos produtos não perecíveis.

2 - Serão devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo, as quais deverão ser repostas sem ônus para o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei N.º8.666/93 e alterações.

3 - O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Igualmente, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitação. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

4 - Quanto à entrega das mercadorias, será conforme a necessidade.

5 - Salientamos que não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo. Os contratados receberão uma lista da Secretaria Municipal responsável, onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues e as quantidades.

7 - Os pedidos de frutas, legumes e verduras respeitarão a sazonalidade de cada produto.

IV - DA PARTICIPAÇÃO:



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

V - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as 08h45min horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

VI - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

PREGÃO Nº. 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO
GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS NÃO
PERECIVEIS MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS
DOS PROGRAMAS FEDERAIS, PROTEÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

BASICA (PBF SCFC) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE Nº. 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

PREGÃO Nº. 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS NÃO
PERECIVEIS MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS
PROGRAMAS FEDERAIS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
(PBF E SCFC) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

VII – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ da participante;
- b) Número do procedimento e do Pregão;
- c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor preço global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes a tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

VIII – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação”:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CARTÃO DE CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

c) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (no Estado do Paraná CICAD).

d) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União e INSS): Conforme previsão na Portaria MF 358 de 05 de setembro de 2014.

e) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual;

f) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da firma.

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

h) Alvará de Licença para Localização;

IX- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

Parágrafo Primeiro: Em se tratando de empresa na qual foi constituída a menos de 01 (Um) ano, o licitante deverá apresentar apenas declaração com firma reconhecida, através do responsável pela contabilidade da empresa, atestando o início das atividades da licitante.

Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

devidamente registrado na Junta Comercial.

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da proponente

OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo IV.

b) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo V.

c) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VI.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

1 – A critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - O documento extraído via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os Anexos **II, VII, VIII E X** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

XI - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponha a qualquer dispositiva legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários e globais, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XII – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº. 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº. 147/2014.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos da Lei devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº. 147/2014, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

credenciamento. A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.10 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

11.11 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.

11.12 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.13 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.14 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

XIII - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada mediante requisição do departamento de compras, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. O critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido à verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

X - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

2- Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XIII – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada departamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A CONTRATANTE se obriga a prestar todas as informações necessárias a CONTRATADA para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da CONTRATANTE nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após o do fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela CONTRATANTE.

XIV – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a contas das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017:

<i>Descrição:</i>					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS PROGRAMAS FEDERAIS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF E SCFC) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
<i>Lote</i>					
001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0801-2083 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica					
000154	BANANA	KG	100,00	4,58	458,00
000159	OVOS (DÚZIA)	DZ	74,00	5,74	424,76
000161	CENOURA KG	KG	50,00	2,20	110,00
000162	MAMÃO	KG	64,00	4,53	289,92
000370	BATATA INGLESA	KG	100,00	2,59	259,00
000431	BETERRABA	KG	87,00	2,33	202,71
002588	CEBOLA	KG	54,00	2,33	125,82
002588	MELANCIA	KG	87,00	1,67	145,29
002688	LARANJA	KG	64,00	2,83	181,12
003269	ALHO	KG	50,00	23,20	1.160,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

003440	REPOLHO	KG	77,00	1,13	87,01
008396	MAÇÃ	KG	64,00	4,99	319,96
009748	TOMATE	KG	64,00	2,83	181,12
				Total da dotação	3.942,11

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2064 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
03170 00932 Repasse MDS - IGDBF					Do Exercício
000154	BANANA	KG	100,00	4,66	466,00
000159	OVOS (DÚZIA)	DZ	66,00	5,74	378,84
000161	CENOURA KG	KG	50,00	2,20	110,00
000162	MAMÃO	KG	66,00	4,53	298,98
000370	BATATA INGLESA	KG	100,00	2,59	259,00
000431	BETERRABA	KG	83,00	2,33	193,39
002586	CEBOLA	KG	66,00	2,33	153,78
002588	MELANCIA	KG	83,00	1,67	138,61
002668	LARANJA	KG	66,00	2,83	186,78
003269	ALHO	KG	49,00	23,20	1.136,80
003440	REPOLHO	KG	83,00	1,13	93,79
008396	MAÇÃ	KG	66,00	4,99	329,34
009748	TOMATE	KG	66,00	2,83	186,78



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				Do Exercício	
03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS					
000154	BANANA	KG	100,00	4,56	456,00
000159	OVOS (DÚZIA)	DZ	60,00	5,74	344,40
000181	CENOURA KG	KG	50,00	2,20	110,00
000182	MAMÃO	KG	70,00	4,53	317,10
000370	BATATA INGLESA	KG	100,00	2,59	259,00
000431	BETERRABA	KG	80,00	2,33	186,40
002586	CEBOLA	KG	80,00	2,33	186,40
002588	MELANCIA	KG	80,00	1,67	133,60
002688	LARANJA	KG	70,00	2,83	198,10
003289	ALHO	KG	50,00	23,20	1.160,00
003440	REPOLHO	KG	90,00	1,13	101,70
008396	MAÇÃ	KG	70,00	4,99	349,30
009748	TOMATE	KG	70,00	2,83	198,10

Total da dotação 7.922,19

TOTAL 11.864,30

Lote					
002 GENEROS ALIMENTICIOS - CARNES E DERIVADOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica					
002590	PRESUNTO FATIADO	KG	15,00	22,10	331,50



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002667	CARNE BOVINA MOIDA - 2°	KG	147,00	12,66	1.861,02
003271	FRANGO CONGELADO	KG	100,00	6,23	623,00
003272	QUEIJO FATIADO	KG	15,00	21,66	324,90
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	97,00	13,79	1.337,83
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	100,00	9,82	982,00
004333	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	64,00	8,86	567,04
009749	SALSICHA	KG	107,00	7,33	784,31
Total da dotação					6.811,40

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2064 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
03170 00932 Repasse MDS - IGDBF				
002590	PRESUNTO FATIADO	KG	13,00	22,10
Do Exercício				
287,30				
002667	CARNE BOVINA MOIDA - 2°	KG	133,00	12,66
1.683,78				
003271	FRANGO CONGELADO	KG	100,00	6,23
623,00				
003272	QUEIJO FATIADO	KG	13,00	21,66
281,58				
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	83,00	13,79
1.144,57				
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	100,00	9,82
982,00				
004333	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	66,00	8,86
584,76				
009749	SALSICHA	KG	83,00	7,33
608,39				
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS				
002590	PRESUNTO FATIADO	KG	12,00	22,10
Do Exercício				
265,20				



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002867	CARNE BOVINA MOÍDA - 2º	KG	120,00	12,66	1.519,20
003271	FRANGO CONGELADO	KG	100,00	6,23	623,00
003272	QUEIJO FATIADO	KG	12,00	21,68	259,92
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	70,00	13,79	965,30
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	100,00	9,82	982,00
004333	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	70,00	8,88	620,20
009749	SALSICHA	KG	60,00	7,33	439,80
Total da dotação					11.870,00
TOTAL					18.681,40

Lote

003 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL								
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08.243.0801-2083 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica								
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
Unidade						Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica								Do Exercício
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 5 KG	PCT	33,34	10,29	343,06			
000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	50,00	7,99	399,50			
000137	FUBÁ - PCT 1KG	PCT	33,34	3,38	112,68			
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	33,34	3,03	101,02			
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	63,34	3,05	193,19			
000144	SOPÃO PCT 200GR	PCT	50,00	5,03	251,50			
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	33,34	4,14	138,02			



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000167	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	33,34	3,93	131,02
000170	AMIDO DE MILHO - 500 GR	CX	22,00	4,08	89,76
000250	REFRIGERANTE 2LTS	LT	63,34	4,83	305,93
000283	VINAGRE	LT	33,34	1,73	57,68
001647	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	100,00	4,79	479,00
002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	87,00	15,98	1.390,26
002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	284,00	11,73	3.331,32
002500	CAFÉ MOÍDO - 500 GR	PCT	54,00	9,49	512,46
002501	CALDO DE GALINHA - 57 GR	CX	50,00	1,45	72,50
002503	CHÁ MATE - SACHE 40 GR	CX	22,00	3,08	67,32
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	33,34	5,28	176,04
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	63,34	1,08	67,14
002509	GUIA ALIMENTAR A BASE DE ARROZ	LT	28,67	15,55	414,72
002510	GUIA ALIMENTAR A BASE DE MILHO	LT	31,67	15,55	492,47
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	33,34	3,33	111,02
002514	SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	33,34	1,38	45,34
002594	BALA - 900 GR	PCT	35,00	10,16	355,60
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	52,00	4,79	249,08
002602	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	100,00	4,09	409,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002803	PIRULITO - 900 GR	PCT	63,34	9,33	590,98
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	50,00	6,66	333,00
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	19,00	2,63	49,97
003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 60 GR	PCT	33,34	3,13	104,36
003293	CANJICA 500 KG	PCT	50,00	2,11	105,50
004348	MACARRÃO PICADO - PCT 1KG	PCT	107,00	5,43	581,01
004412	COLORAL 500G	UN	10,00	4,28	42,80
006109	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PCT 400GR	PCT	100,00	10,16	1.016,00
007274	BOLACHA SALGADA 400GR	UN	284,00	4,53	1.288,52
007276	CREME DE LEITE-200GR	CX	33,34	2,46	82,02
007280	LEITE CONDENSADO -395GR	CX	21,34	4,66	99,44
007281	REFRESCO - SABORES DIVERSOS 35GR	UN	300,00	0,94	282,00
010137	ALMÔNDEGAS LT 420 GR	UND	107,00	6,23	666,61
010916	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG	PCT	50,00	13,66	683,00
010926	EMUSTAB POTE 200 GR	UND	33,34	6,66	222,04
010927	FILTRO P/ CAFÉ	UND	22,00	4,31	94,82
010929	TEMPERO EM SACHE	UND	33,34	4,23	141,02
011425	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LT	UN	100,00	2,66	266,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				Do Exercício	
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica					
010924	COADOR P/ CAFÉ DE PANO	UND	10,00	3,31	33,10
010925	COPO DESCARTÁVEL 150 ML	UND	32,50	3,86	125,45
010928	GUARDANAPO DE PAPEL	UND	32,50	1,80	58,50
				Total da dotação	17.160,75

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0801-2084 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				Do Exercício	
03170 00932 Repasse MDS - IGDBF					
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 5 KG	PCT	33,33	10,29	342,97
000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	50,00	7,99	399,50
000137	FUBÁ - PCT 1KG	PCT	33,33	3,38	112,66
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	33,33	3,03	100,99
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	66,66	3,05	203,31
000144	SOPÃO PCT 200GR	PCT	50,00	5,03	251,50
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	33,33	4,14	137,99
000167	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	33,33	3,93	130,99
000170	AMIDO DE MILHO - 500 GR	CX	16,00	4,08	65,28
000250	REFRIGERANTE 2LTS	LT	66,66	4,83	321,97
000263	VINAGRE	LT	33,33	1,73	57,66
001647	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	100,00	4,79	479,00
002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	83,00	15,98	1.326,34



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	288,00	11,73	3.120,18
002500	CAFÉ MOIDO - 500 GR	PCT	66,00	9,49	626,34
002501	CALDO DE GALINHA - 57 GR	CX	50,00	1,45	72,50
002503	CHÁ MATE - SACHE 40 GR	CX	16,00	3,06	48,96
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	33,33	5,28	175,98
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	66,66	1,06	70,66
002509	GUIA ALIMENTAR A BASE DE ARROZ	LT	23,33	15,55	362,78
002510	GUIA ALIMENTAR A BASE DE MILHO	LT	23,33	15,55	362,78
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	33,33	3,33	110,99
002514	SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	33,33	1,36	45,33
002594	BALA - 900 GR	PCT	33,00	10,16	335,28
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	33,00	4,79	158,07
002802	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	100,00	4,09	409,00
002803	PIRULITO - 900 GR	PCT	66,66	9,33	621,94
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	50,00	6,66	333,00
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	16,00	2,63	42,08
003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 60 GR	PCT	33,33	3,13	104,32
003293	CANJICA 500 KG	PCT	50,00	2,11	105,50



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

004348	MACARRÃO PICADO - PCT 1KG	PCT	103,00	5,43	559,29
004412	COLORAL 500G	UN	10,00	4,28	42,80
008109	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PCT 400GR	PCT	100,00	10,16	1.016,00
007274	BOLACHA SALGADA 400GR	UN	266,00	4,53	1.204,98
007276	CREME DE LEITE-200GR	CX	33,33	2,46	81,99
007280	LEITE CONDENSADO -395GR	CX	16,66	4,66	77,64
007281	REFresco - SABORES DIVERSOS 35GR	UN	300,00	0,94	282,00
010137	ALMÔNDEGAS LT 420 GR	UND	83,00	6,23	517,09
010916	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG	PCT	50,00	13,66	683,00
010924	COADOR P/ CAFÉ DE PANO	UND	25,00	3,31	82,75
010926	EMUSTAB POTE 200 GR	UND	33,33	6,66	221,98
010927	FILTRO P/ CAFÉ	UND	16,00	4,31	68,96
010929	TEMPERO EM SACHE	UND	33,33	4,23	140,99
011425	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LT	UN	100,00	2,66	266,00
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03170 00932 Repasse MDS - IGDBF				Do Exercício
010924	COADOR P/ CAFÉ DE PANO	UND	15,00	3,31	49,65
010925	COPO DESCARTÁVEL 150 ML	UND	35,00	3,88	135,10
010928	GUARDANAPO DE PAPEL	UND	35,00	1,80	63,00
	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
	03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS				Do Exercício
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 5 KG	PCT	33,33	10,29	342,97



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	50,00	7,99	399,50
000137	FUBÁ - PCT 1KG	PCT	33,33	3,38	112,66
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	33,33	3,03	100,99
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	70,00	3,05	213,50
000144	SOPÃO PCT 200GR	PCT	50,00	5,03	251,50
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	33,33	4,14	137,99
000187	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	33,33	3,93	130,99
000170	AMIDO DE MILHO - 500 GR	CX	12,00	4,08	48,96
000250	REFRIGERANTE 2LTS	LT	70,00	4,83	338,10
000283	VINAGRE	LT	33,33	1,73	57,66
001847	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	100,00	4,79	479,00
002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	80,00	15,98	1.278,40
002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	250,00	11,73	2.932,50
002500	CAFÉ MOÍDO - 500 GR	PCT	80,00	9,49	759,20
002501	CALDO DE GALINHA - 57 GR	CX	50,00	1,45	72,50
002503	CHÁ MATE - SACHE 40 GR	CX	12,00	3,06	36,72
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	33,33	5,28	175,98
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	70,00	1,06	74,20



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002509	GUIA ALIMENTAR A BASE DE ARROZ	LT	20,00	15,55	311,00
002510	GUIA ALIMENTAR A BASE DE MILHO	LT	15,00	15,55	233,25
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	33,33	3,33	110,99
002514	SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	33,33	1,36	45,33
002594	BALA - 900 GR	PCT	32,00	10,16	325,12
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	15,00	4,79	71,85
002802	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	100,00	4,09	409,00
002803	PIRULITO - 900 GR	PCT	70,00	9,33	653,10
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	50,00	6,66	333,00
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	15,00	2,63	39,45
003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 80 GR	PCT	33,33	3,13	104,32
003293	CANJICA 500 KG	PCT	50,00	2,11	105,50
004348	MACARRÃO PICADO - PCT 1KG	PCT	100,00	5,43	543,00
004412	COLORAL 500G	UN	10,00	4,28	42,80
006109	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PCT 400GR	PCT	100,00	10,16	1.016,00
007274	BOLACHA SALGADA 400GR	UN	250,00	4,53	1.132,50
007276	CREME DE LEITE-200GR	CX	33,33	2,46	81,99
007280	LEITE CONDENSADO -395GR	CX	12,00	4,66	55,92
007281	REFRESCO - SABORES DIVERSOS 35GR	UN	300,00	0,94	282,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

010137	ALMÔNDEGAS LT 420 GR	UND	60,00	6,23	373,80
010916	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG	PCT	50,00	13,66	683,00
010926	EMUSTAB POTE 200 GR	UND	33,33	6,66	221,98
010927	FILTRO P/ CAFÉ	UND	12,00	4,31	51,72
010929	TEMPERO EM SACHE	UND	33,33	4,23	140,99
011425	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LT	UN	100,00	2,66	266,00
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS				Do Exercício
010925	COPO DESCARTÁVEL 150 ML	UND	32,50	3,86	125,45
010928	GUARDANAPO DE PAPEL	UND	32,50	1,80	58,50
				Total da dotação	32.289,95
				TOTAL	49.450,70

Lote

004 MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				Do Exercício
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	64,00	8,74	559,36
000704	RODO DE ESPUMA	UN	52,00	8,51	442,52
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	38,00	8,66	329,08
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	7,00	49,50	346,50
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	1,64	82,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/16	FD	64,00	22,28	1.425,92



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000727	LUVA LÁTEX	UN	7,00	7,10	49,70
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	8,50	85,00
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	52,00	2,46	127,92
000736	SODA CAÚSTICA KG	KG	18,00	15,38	276,84
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	6,00	4,20	25,20
001658	SACO DE LIXO 30 LT - C/10 UND	UN	38,00	3,80	144,40
001659	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	50,00	3,09	154,50
001661	DESINFETANTE 5 LTS	GL	50,00	14,83	741,50
001662	MULTIUSO 500ML	UN	26,00	4,19	108,94
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	20,00	5,63	112,60
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	6,00	11,83	70,98
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	50,00	2,16	108,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	29,00	5,76	167,04
002520	SABÃO EM PEDRA C/5 UND	UN	35,00	6,39	223,65
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	7,00	53,50	374,50
002671	PANO DE PRATO	UN	30,00	4,18	125,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	10,00	2,23	22,30
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	17,50	12,45	217,87



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	7,00	14,83	103,81
003278	DETERGENTE - 500ML	UN	160,00	1,94	310,40
006251	SACO DE LIXO 15LTS PCT C/20	UN	35,00	5,06	177,10
009750	RODO MÉDIO 50 CM	UN	40,00	13,40	536,00
009751	RODO GRANDE 70 CM	UN	47,00	25,80	1.212,60
009752	RODO PEQUENO 30 CM	UN	40,00	10,36	414,40
010262	ISQUEIRO	UND	24,00	3,66	87,84
010935	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA (QUATRO UND FARDO COM 16)	FD	35,00	23,63	827,05
010936	SAPÓLIO LIQUIDA 500 ML	UND	19,00	6,43	122,17
Total da dotação					10.113,09

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2064 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03170 00932 Repasse MDS - IGDBF				Do Exercício
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	66,00	8,74	576,84
000704	RODO DE ESPUMA	UN	43,00	8,51	365,93
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	26,00	8,66	225,16
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	6,00	49,50	297,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	1,64	82,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/16	FD	66,00	22,28	1.470,48
000727	LUVA LÁTEX	UN	6,00	7,10	42,60



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	8,50	85,00
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	43,00	2,46	105,78
000738	SODA CAÚSTICA KG	KG	16,00	15,38	246,08
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	7,00	4,20	29,40
001858	SACO DE LIXO 30 LT - C/10 UND	UN	33,00	3,80	125,40
001859	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	50,00	3,09	154,50
001861	DESINFETANTE 5 LTS	GL	50,00	14,83	741,50
001862	MULTIUSO 500ML	UN	26,00	4,19	108,94
001873	LIMPA VIDROS 500ML	UN	20,00	5,63	112,60
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	8,00	11,83	94,64
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	50,00	2,16	108,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	26,00	5,76	149,76
002520	SABÃO EM PEDRA C/5 UND	UN	33,00	6,39	210,87
002806	ESGUICHO 30 MT	UN	7,00	53,50	374,50
002871	PANO DE PRATO	UN	30,00	4,18	125,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	10,00	2,23	22,30
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	15,00	12,45	186,75
003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	6,00	14,83	88,98
003278	DETERGENTE - 500ML	UN	80,00	1,94	155,20



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

008251	SACO DE LIXO 15LTS PCT C/20	UN	33,00	5,06	166,98
009750	RODO MÉDIO 50 CM	UN	40,00	13,40	536,00
009751	RODO GRANDE 70 CM	UN	43,00	25,80	1.109,40
009752	RODO PEQUENO 30 CM	UN	40,00	10,36	414,40
010282	ISQUEIRO	UND	23,00	3,66	84,18
010935	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA (QUATRO UND FARDO COM 16)	FD	33,00	23,63	779,79
010936	SAPÓLIO LIQUIDA 500 ML	UND	16,00	6,43	102,88
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS				Do Exercício
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	70,00	8,74	611,80
000704	RODO DE ESPUMA	UN	35,00	8,51	297,85
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	16,00	8,66	138,56
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	7,00	49,50	346,50
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	1,64	82,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/16	FD	70,00	22,28	1.559,80
000727	LUVA LÁTEX	UN	7,00	7,10	49,70
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	8,50	85,00
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	35,00	2,46	86,10
000736	SODA CAÚSTICA KG	KG	16,00	15,38	246,08
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	7,00	4,20	29,40



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

001658	SACO DE LIXO 30 LT - C/10 UND	UN	29,00	3,80	110,20
001659	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	50,00	3,09	154,50
001661	DESINFETANTE 5 LTS	GL	50,00	14,83	741,50
001662	MULTIUSO 500ML	UN	28,00	4,19	117,32
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	20,00	5,63	112,60
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	6,00	11,83	70,98
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	50,00	2,16	108,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	25,00	5,76	144,00
002520	SABÃO EM PEDRA C/5 UND	UN	32,00	6,39	204,48
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	6,00	53,50	321,00
002671	PANO DE PRATO	UN	30,00	4,18	125,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	10,00	2,23	22,30
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	17,50	12,45	217,88
003053	LIXEIRA COM TAMPAS 11LTS	UN	7,00	14,83	103,81
003278	DETERGENTE - 500ML	UN	60,00	1,94	116,40
006251	SACO DE LIXO 15LTS PCT C/20	UN	32,00	5,06	161,92
009750	RODO MÉDIO 50 CM	UN	40,00	13,40	536,00
009751	RODO GRANDE 70 CM	UN	40,00	25,80	1.032,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

009752	RODO PEQUENO 30 CM	UN	40,00	10,36	414,40
010262	ISQUEIRO	UND	23,00	3,66	84,18
010935	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA (QUATRO UND FARDO COM 16)	FD	32,00	23,63	756,16
010936	SAPÓLIO LIQUIDA 500 ML	UND	15,00	6,43	96,45
Total da dotação					18.763,31
TOTAL					28.876,40

Lote					
005 PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica					
Do Exercício					
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	35,00	8,75	306,25
000738	CREME DENTAL 90 Gr	TB	22,00	3,16	69,52
001668	SABONETE	UN	14,00	1,73	24,22
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	3,50	20,62	72,17
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	4,00	20,84	83,36
003057	SABONETE LIQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	3,50	53,20	186,20
008401	DESODORANTE 50MI	UN	12,00	10,56	126,72
010930	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE	UND	50,00	3,83	191,50
010931	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010932	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M COM 100 UNIDADES	PCT	20,00	65,00	1.300,00
010933	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

010934	FRALDA PARA ADULTO TAMANHO P,M,G COM 08 UNIDADES	UND	20,00	43,33	866,60
Total da dotação					5.826,54

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2064 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
03170 00932 Repasse MDS - IGDBF					
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	3,00	8,75	Do Exercício 26,25
000738	CREME DENTAL 90 Gr	TB	16,00	3,16	50,56
001668	SABONETE	UN	13,00	1,73	22,49
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	3,00	20,62	61,86
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	2,00	20,84	41,68
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	3,00	53,20	159,60
008401	DESODORANTE 50MI	UN	11,00	10,56	116,16
010930	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE	UND	50,00	3,83	191,50
010931	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010932	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M COM 100 UNIDADES	PCT	20,00	65,00	1.300,00
010933	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010934	FRALDA PARA ADULTO TAMANHO P,M,G COM 08 UNIDADES	UND	20,00	43,33	866,60
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS					
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	32,00	8,75	Do Exercício 280,00
000738	CREME DENTAL 90 Gr	TB	12,00	3,16	37,92



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

001688	SABONETE	UN	13,00	1,73	22,49
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	3,50	20,62	72,17
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	4,00	20,84	83,36
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	3,50	53,20	186,20
008401	DESODORANTE 50ML	UN	12,00	10,56	126,72
010930	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE	UND	50,00	3,83	191,50
010931	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010932	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M COM 100 UNIDADES	PCT	20,00	65,00	1.300,00
010933	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010934	FRALDA PARA ADULTO TAMANHO P,M,G COM 08 UNIDADES	UND	20,00	43,33	866,60
				Total da dotação	11.203,66
				TOTAL	17.030,20
				TOTAL GERAL	125.903,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.002.08.249.0801.2063		49.859,89
Cod 03090 Fonte 00934 G.Fonte E		49.859,89
11.002.08.244.0801.2064		82.049,11
Cod 03170 Fonte 00932 G.Fonte E		41.562,48
Cod 03180 Fonte 00933 G.Fonte E		40.486,63

XVI – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto a Pregoeira e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico licitacaolaranj@hotmai.com.

Laranjal, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF E SCFV) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 009/2017, conforme segue:

Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global por lote.

LOTE 001- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTI

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	KG	149	Alho		23,20	3.456,80
02	KG	300	Banana		4,56	1.368,00
03	KG	300	Batata Inglesa		2,59	777,00
04	KG	250	Beterraba		2,33	582,50
05	KG	200	Cebola		2,33	466,00
06	KG	150	Cenoura		2,20	330,00
07	KG	200	Laranja		2,83	566,00
08	KG	200	Maçã		4,99	998,00
09	KG	200	Mamão		4,53	906,00
10	KG	250	Melancia		1,67	417,50
11	DZ	200	Ovos		5,74	1.148,00
12	KG	250	Repolho		1,13	282,50
13	KG	200	Tomate		2,83	566,00
TOTAL						11.864,30

LOTE 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KG	300	Carne suína pernil	9,82	2.946,00
02	KG	250	Carne bovina costela	13,79	3.447,50
03	KG	400	Carne Bovina Moída – 2ª	12,66	5.064,00
04	KG	300	Frango Congelado	6,23	1.869,00
05	KG	200	Lingüiça tipo toscana	8,86	1.772,00
06	KG	40	Presunto Fatiado	22,10	884,00
07	KG	40	Queijo Fatiado	21,66	866,40
08	KG	250	Salsicha	7,33	1.832,50
TOTAL					18.681,40

LOTE 003 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS -

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PCT	300	Achocolatado em Pó – 400 Gr	4,79	1.437,00
02	PCT	150	Açúcar Cristal – Pct 5 kg	13,66	2.049,00
03	UND	250	Almôndegas em Lata 420 Gr	6,23	1.557,50
04	CX	50	Amido de Milho - 500 gr	4,08	204,00
05	PCT	250	Arroz Tipo 1 – Pct 5 kg	15,98	3.995,00
06	PCT	100	Bala - 900 Gr	10,16	1.016,00
07	PCT	800	Biscoito Sortido - 800 Gr	11,73	9.384,00
08	PCT	800	Bolacha Salgada - 400 Gr	4,53	3.624,00
09	PCT	200	Café Moído – 500 Gr	9,49	1.898,00
10	CX	150	Caldo de Galinha – 57 Gr	1,45	217,50
11	PCT	150	Canjica – 500 kg	2,11	316,50
12	CX	50	Chá Mate – Sache 40 Gr	3,06	153,00
13	UND	50	Coador p/ café de pano	3,31	165,50
14	PCT	100	Coco ralado - 100 Gr	4,79	479,00
15	PCT	30	Coloral 500gr	4,28	128,40
16	UND	100	Copo descartável 150 ML	3,86	386,00
17	CX	100	Creme de Leite – 200 Gr	2,46	246,00
18	PTE	100	Doce de Leite – 400 Gr	5,28	528,00
19	UND	100	Emustab pote 200 Gr	6,66	666,00
20	LT	150	Extrato de Tomate – 850 Gr	7,99	1.198,50
21	PCT	100	Farinha de Milho – 1 kg	3,93	393,00
22	PCT	100	Farinha de Trigo Especial – Pct 5 kg	10,29	1.029,00
23	PCT	150	Feijão – Pct 1 kg	6,66	999,00
24	LT	50	Fermento p/Bolo – 100 Gr	2,63	131,50
25	UND	50	Filtro p/ café	4,31	215,50
26	PCT	100	Fubá – 1 Kg	3,38	338,00
27	CX	200	Gelatina – Diversos Sabores 85	1,06	212,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Parará

			Gr			
28	UND	100	Guardanapo		1,80	180,00
29	LT	70	Guia Alimentar a Base de Arroz		15,55	1.088,50
30	LT	70	Guia Alimentar a Base de Milho		15,55	1.088,50
31	CX	50	Leite Condensado – 395 Gr		4,66	233,00
32	UND	300	Leite de caixa 1 lt		2,66	798,00
33	PCT	300	Leite em Pó Instantâneo 400 Gr		10,16	3.048,00
34	PCT	310	Macarrão Picado – Pct 1 kg		5,43	1.683,30
35	PTE	100	Margarina Vegetal – 500 Gr		3,33	333,00
36	PCT	200	Milho Pipoca – 500 Gr		3,05	610,00
37	LTA	300	Óleo de Soja – 900 Ml		4,09	1.227,00
38	PCT	200	Pirulito – 900 Gr		9,33	1.866,00
39	PCT	100	Quirera – 1 kg		3,03	303,00
40	Uni	900	Refresco – Sabores Diversos – 35 Gr		0,94	846,00
41	UNI	200	Refrigerante 2 LT		4,83	966,00
42	PCT	100	Sagu Pct 500 Gr		4,14	414,00
43	PCT	100	Sal Refinado – Pct 1 kg		1,36	136,00
44	PCT	150	Sopão – 200 Gr		5,03	754,50
45	PCT	100	Tempero Completo – 60 Gr		3,13	313,00
46	UND	100	Tempero em sache		4,23	423,00
47	UND	100	Vinagre		1,73	173,00
VALOR TOTAL						49.450,70

LOTE 004 – MATERIAL DE LIMPEZA -

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO		VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UND	150	Água Sanitária 1 Lt		3,09	463,50
02	GALÃO	20	Álcool perfumado 5 litros		49,50	990,00
03	UND	20	Balde de Plástico 10 Lt		11,83	236,60
04	GALÃO	150	Desinfetante – 05 Lt		14,83	2.224,50
05	UND	50	Desodorizador de ambiente		12,45	622,50
06	UND	300	Detergente – 500ml		1,94	582,00
07	UND	20	Escova de lavar roupa		4,20	84,00
08	UND	20	Esguicho – 30 mt		53,50	1.070,00
09	PCT	150	Esponja de Aço c/ 8 und		2,16	324,00
10	UND	150	Esponja para lavar Louça		1,64	246,00
11	UND	130	Fósforo maço com 10 caixas		2,46	319,80
12	UND	70	Isqueiro		3,66	256,20
13	UND	60	Limpa vidro 500 ml		5,63	337,80
14	UND	20	Lixeira com tampa 11 litros		14,83	296,60
15	UND	30	Lixeira vazada 11 litros		8,50	255,00
16	UND	80	Multiuso – 500ml		4,19	335,20



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

17	UND	20	Luva látex		7,10	142,00
18	UND	80	Pano de Chão		5,76	460,80
19	UND	90	Pano de Prato		4,18	376,20
20	FD	200	Papel Higiênico c/ 16		22,28	4.456,00
21	FD	100	Papel Higiênico Folha Branco (quatro und fardo com 16)		23,63	2.363,00
22	UND	30	Pedra sanitária		2,23	66,90
23	UND	130	Rodo de Espuma		8,51	1.106,30
24	UND	130	Rodo Grande 70 cm		25,80	3.354,00
25	UND	120	Rodo Médio 50 cm		13,40	1.608,00
26	UND	120	Rodo Pequeno 30 cm		10,36	1.243,20
27	PCT	100	Sabão de Pedra c/ 5 und		6,39	639,00
28	KG	200	Sabão em pó – 1K		8,74	1.748,00
29	PCT	100	Saco de lixo 15 litros c/ 20 unid		5,06	506,00
30	PCT	100	Saco de Lixo 30 Lt c/ 10 und		3,80	380,00
31	UND	50	Sapólio líquida 500 ml		6,43	321,50
32	UND	50	Soda caustica kg		15,38	769,00
33	UND	80	Vassoura de Nylon		8,66	692,80
TOTAL						28.876,40

LOTE 005 – PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO		VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UND	10	Condicionador Galão 5 litros		20,84	208,40
02	TUBO	50	Creme dental 90 Gr		3,16	158,00
03	UND	35	Desodorante 50 MI		10,56	369,60
04	UND	150	Escova de escovar dente		3,83	574,50
05	UND	60	Fralda Descartável Infantil Tamanho G com 100 Unidades		65,00	3.900,00
06	PCT	60	Fralda Descartável Infantil Tamanho M com 100 Unidades		65,00	3.900,00
07	UND	60	Fralda Descartável Infantil Tamanho P com 100 Unidades		65,00	3.900,00
08	UND	60	Fralda para Adulto Tamanho P, M, G com 08 Unidades		43,33	2.599,80
09	UND	40	Sabonete		1,73	69,20
10	GALÃO	10	Sabonete Líquido Galão 5 lts		53,20	532,00
11	GALÃO	10	Shampoo Galão de 5 lts		20,62	206,20
12	UND	70	Toalha de Rosto		8,75	612,50
TOTAL						17.030,20

VALOR GLOBAL: R\$ 125.903,00 (incluindo todos os lotes) (CENTO E VINTE E



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

CINCO MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS)

1. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 60 dias, contados da abertura; .
2. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social.
3. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
4. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
5. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, N.ºdo CPF, n.ºda cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa

→ Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO- QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

TIMBRE DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,

N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL.

À

Comissão Municipal de Licitações

Laranjal - PR

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que assumimos toda e qualquer responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos cotados pela nossa empresa, em atenção ao Edital Pregão Presencial nº 009/2017 .

Localidade, de de 2017.

.....

Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO III

PREGÃO Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 009/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 014/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2017

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a). _____, portador (a)
da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no
CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de
27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

_____, _____.

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa
juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Parará

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

009/2017PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O representante da empresa..... inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O representante da empresa..... Inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

CONTRATO Nº ____/2017

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro (a), ...(naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

si o presente contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS PROGRAMAS FEDERAIS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF E SCFC) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., resultante do Procedimento Licitatório nº 014/2017 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS PROGRAMAS FEDERAIS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF E SCFC) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com entrega parcelada, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 009/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos será fracionado até o término do contrato.

2.2 - Somente serão aceitos os produtos que sejam das mesmas marcas e tipos daqueles apresentados na proposta, devendo conter padrão de identificação e qualidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura. Validade mínima de vencimento de 60 dias a partir da data da entrega dos produtos não perecíveis.

2.3 - Os pedidos de frutas, legumes e verduras respeitarão a sazonalidade de cada produto. Salientamos que não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo.

2.4 - O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

perceíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico.

2.5 - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

2.6 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Secretaria Municipal de Promoção Social – Paraná, no horário de expediente;

2.7 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) CONTRATADO (A):

3.1 – O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 Havendo erro na fatura/note/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará até 31 de Dezembro 2017.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS PROGRAMAS FEDERAIS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF E SCFC) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Lote

001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0801-2083 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica					
Do Exercício					
000154	BANANA	KG	100,00	4,58	458,00
000159	OVOS (DÚZIA)	DZ	74,00	5,74	424,76
000181	CENOURA KG	KG	50,00	2,20	110,00
000182	MAMÃO	KG	64,00	4,53	289,92
000370	BATATA INGLESA	KG	100,00	2,59	259,00
000431	BETERRABA	KG	87,00	2,33	202,71
002588	CEBOLA	KG	54,00	2,33	125,82
002588	MELANCIA	KG	87,00	1,67	145,29
002888	LARANJA	KG	64,00	2,83	181,12
003289	ALHO	KG	50,00	23,20	1.180,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

003440	REPOLHO	KG	77,00	1,13	87,01
008396	MAÇÃ	KG	64,00	4,99	319,96
009748	TOMATE	KG	64,00	2,83	181,12
				Total da dotação	3.942,11

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2064 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
03170 00932 Repasse MDS - IGDBF					Do Exercício
000154	BANANA	KG	100,00	4,56	456,00
000159	OVOS (DÚZIA)	DZ	66,00	5,74	378,84
000161	CENOURA KG	KG	50,00	2,20	110,00
000162	MAMÃO	KG	66,00	4,53	298,98
000370	BATATA INGLESA	KG	100,00	2,59	259,00
000431	BETERRABA	KG	83,00	2,33	193,39
002586	CEBOLA	KG	66,00	2,33	153,78
002588	MELANCIA	KG	83,00	1,67	138,61
002668	LARANJA	KG	66,00	2,83	186,78
003269	ALHO	KG	49,00	23,20	1.136,80
003440	REPOLHO	KG	83,00	1,13	93,79
008396	MAÇÃ	KG	66,00	4,99	329,34
009748	TOMATE	KG	66,00	2,83	186,78



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS				
				Do Exercício
000154	BANANA	KG	100,00	4,56 456,00
000159	OVOS (DÚZIA)	DZ	60,00	5,74 344,40
000181	CENOURA KG	KG	50,00	2,20 110,00
000182	MAMÃO	KG	70,00	4,53 317,10
000370	BATATA INGLESA	KG	100,00	2,59 259,00
000431	BETERRABA	KG	80,00	2,33 186,40
002586	CEBOLA	KG	80,00	2,33 186,40
002588	MELANCIA	KG	80,00	1,67 133,60
002688	LARANJA	KG	70,00	2,83 198,10
003289	ALHO	KG	50,00	23,20 1.160,00
003440	REPOLHO	KG	90,00	1,13 101,70
008396	MAÇÃ	KG	70,00	4,99 349,30
009748	TOMATE	KG	70,00	2,83 198,10
Total da dotação				7.922,19
TOTAL				11.864,30

Lote					
002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E DERIVADOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica					
002590	PRESUNTO FATIADO	KG	15,00	22,10 331,50	Do Exercício



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002667	CARNE BOVINA MOIDA - 2°	KG	147,00	12,66	1.861,02
003271	FRANGO CONGELADO	KG	100,00	6,23	623,00
003272	QUEIJO FATIADO	KG	15,00	21,66	324,90
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	97,00	13,79	1.337,83
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	100,00	9,82	982,00
004333	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	64,00	8,86	567,04
009749	SALSICHA	KG	107,00	7,33	784,31
				Total da dotação	6.811,40

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2064 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
03170 00932 Repasse MDS - IGDBF					
002590 PRESUNTO FATIADO		KG	13,00	22,10	287,30
002667	CARNE BOVINA MOIDA - 2°	KG	133,00	12,66	1.683,78
003271	FRANGO CONGELADO	KG	100,00	6,23	623,00
003272	QUEIJO FATIADO	KG	13,00	21,66	281,58
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	83,00	13,79	1.144,57
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	100,00	9,82	982,00
004333	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	66,00	8,86	584,76
009749	SALSICHA	KG	83,00	7,33	608,39
					Do Exercício
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS					
002590 PRESUNTO FATIADO		KG	12,00	22,10	265,20



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002867	CARNE BOVINA MOÍDA - 2º	KG	120,00	12,66	1.519,20
003271	FRANGO CONGELADO	KG	100,00	6,23	623,00
003272	QUEIJO FATIADO	KG	12,00	21,68	259,92
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	70,00	13,79	965,30
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	100,00	9,82	982,00
004333	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	70,00	8,88	620,20
009749	SALSICHA	KG	60,00	7,33	439,80
Total da dotação					11.870,00
TOTAL					18.681,40

Lote

003 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL								
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08.243.0801-2083 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica								
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
Unidade						Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica								Do Exercício
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 5 KG	PCT	33,34	10,29	343,06			
000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	50,00	7,99	399,50			
000137	FUBÁ - PCT 1KG	PCT	33,34	3,38	112,68			
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	33,34	3,03	101,02			
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	63,34	3,05	193,19			
000144	SOPÃO PCT 200GR	PCT	50,00	5,03	251,50			
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	33,34	4,14	138,02			



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000167	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	33,34	3,93	131,02
000170	AMIDO DE MILHO - 500 GR	CX	22,00	4,08	89,76
000250	REFRIGERANTE 2LTS	LT	63,34	4,83	305,93
000283	VINAGRE	LT	33,34	1,73	57,68
001647	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	100,00	4,79	479,00
002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	87,00	15,98	1.390,26
002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	284,00	11,73	3.331,32
002500	CAFÉ MOÍDO - 500 GR	PCT	54,00	9,49	512,46
002501	CALDO DE GALINHA - 57 GR	CX	50,00	1,45	72,50
002503	CHÁ MATE - SACHE 40 GR	CX	22,00	3,08	67,32
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	33,34	5,28	176,04
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	63,34	1,08	67,14
002509	GUIA ALIMENTAR A BASE DE ARROZ	LT	28,67	15,55	414,72
002510	GUIA ALIMENTAR A BASE DE MILHO	LT	31,67	15,55	492,47
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	33,34	3,33	111,02
002514	SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	33,34	1,38	45,34
002594	BALA - 900 GR	PCT	35,00	10,16	355,60
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	52,00	4,79	249,08
002602	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	100,00	4,09	409,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002803	PIRULITO - 900 GR	PCT	63,34	9,33	590,98
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	50,00	6,66	333,00
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	19,00	2,63	49,97
003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 60 GR	PCT	33,34	3,13	104,36
003293	CANJICA 500 KG	PCT	50,00	2,11	105,50
004348	MACARRÃO PICADO - PCT 1KG	PCT	107,00	5,43	581,01
004412	COLORAL 500G	UN	10,00	4,28	42,80
006109	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PCT 400GR	PCT	100,00	10,16	1.016,00
007274	BOLACHA SALGADA 400GR	UN	284,00	4,53	1.288,52
007276	CREME DE LEITE-200GR	CX	33,34	2,46	82,02
007280	LEITE CONDENSADO -395GR	CX	21,34	4,66	99,44
007281	REFRESCO - SABORES DIVERSOS 35GR	UN	300,00	0,94	282,00
010137	ALMÔNDEGAS LT 420 GR	UND	107,00	6,23	666,61
010916	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG	PCT	50,00	13,66	683,00
010926	EMUSTAB POTE 200 GR	UND	33,34	6,66	222,04
010927	FILTRO P/ CAFÉ	UND	22,00	4,31	94,82
010929	TEMPERO EM SACHE	UND	33,34	4,23	141,02
011425	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LT	UN	100,00	2,66	266,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				Do Exercício	
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica					
010924	COADOR P/ CAFÉ DE PANO	UND	10,00	3,31	33,10
010925	COPO DESCARTÁVEL 150 ML	UND	32,50	3,86	125,45
010928	GUARDANAPO DE PAPEL	UND	32,50	1,80	58,50
				Total da dotação	17.160,75

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0801-2084 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				Do Exercício	
03170 00932 Repasse MDS - IGDBF					
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 5 KG	PCT	33,33	10,29	342,97
000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	50,00	7,99	399,50
000137	FUBÁ - PCT 1KG	PCT	33,33	3,38	112,66
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	33,33	3,03	100,99
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	66,66	3,05	203,31
000144	SOPÃO PCT 200GR	PCT	50,00	5,03	251,50
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	33,33	4,14	137,99
000167	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	33,33	3,93	130,99
000170	AMIDO DE MILHO - 500 GR	CX	16,00	4,08	65,28
000250	REFRIGERANTE 2LTS	LT	66,66	4,83	321,97
000263	VINAGRE	LT	33,33	1,73	57,66
001647	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	100,00	4,79	479,00
002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	83,00	15,98	1.326,34



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	288,00	11,73	3.120,18
002500	CAFÉ MOIDO - 500 GR	PCT	66,00	9,49	626,34
002501	CALDO DE GALINHA - 57 GR	CX	50,00	1,45	72,50
002503	CHÁ MATE - SACHE 40 GR	CX	16,00	3,06	48,96
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	33,33	5,28	175,98
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	66,66	1,06	70,66
002509	GUIA ALIMENTAR A BASE DE ARROZ	LT	23,33	15,55	362,78
002510	GUIA ALIMENTAR A BASE DE MILHO	LT	23,33	15,55	362,78
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	33,33	3,33	110,99
002514	SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	33,33	1,36	45,33
002594	BALA - 900 GR	PCT	33,00	10,16	335,28
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	33,00	4,79	158,07
002802	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	100,00	4,09	409,00
002803	PIRULITO - 900 GR	PCT	66,66	9,33	621,94
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	50,00	6,66	333,00
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	16,00	2,63	42,08
003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 60 GR	PCT	33,33	3,13	104,32
003293	CANJICA 500 KG	PCT	50,00	2,11	105,50



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

004348	MACARRÃO PICADO - PCT 1KG	PCT	103,00	5,43	559,29
004412	COLORAL 500G	UN	10,00	4,28	42,80
008109	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PCT 400GR	PCT	100,00	10,16	1.016,00
007274	BOLACHA SALGADA 400GR	UN	266,00	4,53	1.204,98
007276	CREME DE LEITE-200GR	CX	33,33	2,46	81,99
007280	LEITE CONDENSADO -395GR	CX	16,66	4,66	77,64
007281	REFRESCO - SABORES DIVERSOS 35GR	UN	300,00	0,94	282,00
010137	ALMÔNDEGAS LT 420 GR	UND	83,00	6,23	517,09
010916	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG	PCT	50,00	13,66	683,00
010924	COADOR P/ CAFÉ DE PANO	UND	25,00	3,31	82,75
010926	EMUSTAB POTE 200 GR	UND	33,33	6,66	221,98
010927	FILTRO P/ CAFÉ	UND	16,00	4,31	68,96
010929	TEMPERO EM SACHE	UND	33,33	4,23	140,99
011425	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LT	UN	100,00	2,66	266,00
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03170 00932 Repasse MDS - IGDBF				Do Exercício
010924	COADOR P/ CAFÉ DE PANO	UND	15,00	3,31	49,65
010925	COPO DESCARTÁVEL 150 ML	UND	35,00	3,88	135,10
010928	GUARDANAPO DE PAPEL	UND	35,00	1,80	63,00
	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
	03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS				Do Exercício
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 5 KG	PCT	33,33	10,29	342,97



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	50,00	7,99	399,50
000137	FUBÁ - PCT 1KG	PCT	33,33	3,38	112,66
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	33,33	3,03	100,99
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	70,00	3,05	213,50
000144	SOPÃO PCT 200GR	PCT	50,00	5,03	251,50
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	33,33	4,14	137,99
000187	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	33,33	3,93	130,99
000170	AMIDO DE MILHO - 500 GR	CX	12,00	4,08	48,96
000250	REFRIGERANTE 2LTS	LT	70,00	4,83	338,10
000283	VINAGRE	LT	33,33	1,73	57,66
001847	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	100,00	4,79	479,00
002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	80,00	15,98	1.278,40
002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	250,00	11,73	2.932,50
002500	CAFÉ MÓIDO - 500 GR	PCT	80,00	9,49	759,20
002501	CALDO DE GALINHA - 57 GR	CX	50,00	1,45	72,50
002503	CHÁ MATE - SACHE 40 GR	CX	12,00	3,06	36,72
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	33,33	5,28	175,98
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	70,00	1,06	74,20



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

002509	GUIA ALIMENTAR A BASE DE ARROZ	LT	20,00	15,55	311,00
002510	GUIA ALIMENTAR A BASE DE MILHO	LT	15,00	15,55	233,25
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	33,33	3,33	110,99
002514	SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	33,33	1,36	45,33
002594	BALA - 900 GR	PCT	32,00	10,16	325,12
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	15,00	4,79	71,85
002802	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	100,00	4,09	409,00
002803	PIRULITO - 900 GR	PCT	70,00	9,33	653,10
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	50,00	6,66	333,00
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	15,00	2,63	39,45
003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 80 GR	PCT	33,33	3,13	104,32
003293	CANJICA 500 KG	PCT	50,00	2,11	105,50
004348	MACARRÃO PICADO - PCT 1KG	PCT	100,00	5,43	543,00
004412	COLORAL 500G	UN	10,00	4,28	42,80
006109	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PCT 400GR	PCT	100,00	10,16	1.016,00
007274	BOLACHA SALGADA 400GR	UN	250,00	4,53	1.132,50
007276	CREME DE LEITE-200GR	CX	33,33	2,46	81,99
007280	LEITE CONDENSADO -395GR	CX	12,00	4,66	55,92
007281	REFRESCO - SABORES DIVERSOS 35GR	UN	300,00	0,94	282,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

010137	ALMÔNDEGAS LT 420 GR	UND	60,00	6,23	373,80
010916	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG	PCT	50,00	13,66	683,00
010926	EMUSTAB POTE 200 GR	UND	33,33	6,66	221,98
010927	FILTRO P/ CAFÉ	UND	12,00	4,31	51,72
010929	TEMPERO EM SACHE	UND	33,33	4,23	140,99
011425	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LT	UN	100,00	2,66	266,00
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS				Do Exercício
010925	COPO DESCARTÁVEL 150 ML	UND	32,50	3,86	125,45
010928	GUARDANAPO DE PAPEL	UND	32,50	1,80	58,50
				Total da dotação	32.289,95
				TOTAL	49.450,70

Lote

004 MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				Do Exercício
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	64,00	8,74	559,36
000704	RODO DE ESPUMA	UN	52,00	8,51	442,52
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	38,00	8,66	329,08
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	7,00	49,50	346,50
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	1,64	82,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/16	FD	64,00	22,28	1.425,92



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000727	LUVA LÁTEX	UN	7,00	7,10	49,70
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	8,50	85,00
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	52,00	2,46	127,92
000736	SODA CAÚSTICA KG	KG	18,00	15,38	276,84
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	6,00	4,20	25,20
001658	SACO DE LIXO 30 LT - C/10 UND	UN	38,00	3,80	144,40
001659	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	50,00	3,09	154,50
001661	DESINFETANTE 5 LTS	GL	50,00	14,83	741,50
001662	MULTIUSO 500ML	UN	26,00	4,19	108,94
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	20,00	5,63	112,60
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	6,00	11,83	70,98
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	50,00	2,16	108,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	29,00	5,76	167,04
002520	SABÃO EM PEDRA C/5 UND	UN	35,00	6,39	223,65
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	7,00	53,50	374,50
002671	PANO DE PRATO	UN	30,00	4,18	125,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	10,00	2,23	22,30
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	17,50	12,45	217,87



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	7,00	14,83	103,81
003278	DETERGENTE - 500ML	UN	160,00	1,94	310,40
008251	SACO DE LIXO 15LTS PCT C/20	UN	35,00	5,06	177,10
009750	RODO MÉDIO 50 CM	UN	40,00	13,40	536,00
009751	RODO GRANDE 70 CM	UN	47,00	25,80	1.212,60
009752	RODO PEQUENO 30 CM	UN	40,00	10,36	414,40
010282	ISQUEIRO	UND	24,00	3,66	87,84
010935	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA (QUATRO UND FARDO COM 16)	FD	35,00	23,83	827,05
010936	SAPÓLIO LIQUIDA 500 ML	UND	19,00	6,43	122,17
Total da dotação					10.113,09

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2084 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 03170 00932 Repasse MDS - IGDBF				Do Exercício	
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	66,00	8,74	576,84
000704	RODO DE ESPUMA	UN	43,00	8,51	365,93
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	26,00	8,66	225,16
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	6,00	49,50	297,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	1,64	82,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/16	FD	66,00	22,28	1.470,48
000727	LUVA LÁTEX	UN	6,00	7,10	42,60



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	8,50	85,00
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	43,00	2,46	105,78
000738	SODA CAÚSTICA KG	KG	16,00	15,38	246,08
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	7,00	4,20	29,40
001858	SACO DE LIXO 30 LT - C/10 UND	UN	33,00	3,80	125,40
001859	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	50,00	3,09	154,50
001861	DESINFETANTE 5 LTS	GL	50,00	14,83	741,50
001862	MULTIUSO 500ML	UN	26,00	4,19	108,94
001873	LIMPA VIDROS 500ML	UN	20,00	5,63	112,60
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	8,00	11,83	94,64
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	50,00	2,16	108,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	26,00	5,76	149,76
002520	SABÃO EM PEDRA C/5 UND	UN	33,00	6,39	210,87
002806	ESGUICHO 30 MT	UN	7,00	53,50	374,50
002871	PANO DE PRATO	UN	30,00	4,18	125,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	10,00	2,23	22,30
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	15,00	12,45	186,75
003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	6,00	14,83	88,98
003278	DETERGENTE - 500ML	UN	80,00	1,94	155,20



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

008251	SACO DE LIXO 15LTS PCT C/20	UN	33,00	5,06	166,98
009750	RODO MÉDIO 50 CM	UN	40,00	13,40	536,00
009751	RODO GRANDE 70 CM	UN	43,00	25,80	1.109,40
009752	RODO PEQUENO 30 CM	UN	40,00	10,36	414,40
010282	ISQUEIRO	UND	23,00	3,66	84,18
010935	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA (QUATRO UND FARDO COM 16)	FD	33,00	23,63	779,79
010936	SAPÓLIO LIQUIDA 500 ML	UND	16,00	6,43	102,88
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS				Do Exercício
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	70,00	8,74	611,80
000704	RODO DE ESPUMA	UN	35,00	8,51	297,85
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	16,00	8,66	138,56
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	7,00	49,50	346,50
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	1,64	82,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/16	FD	70,00	22,28	1.559,80
000727	LUVA LÁTEX	UN	7,00	7,10	49,70
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	10,00	8,50	85,00
000734	FÓSFORO PCT C/10CX	PCT	35,00	2,46	86,10
000736	SODA CAÚSTICA KG	KG	16,00	15,38	246,08
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	7,00	4,20	29,40



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

001658	SACO DE LIXO 30 LT - C/10 UND	UN	29,00	3,80	110,20
001659	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	50,00	3,09	154,50
001661	DESINFETANTE 5 LTS	GL	50,00	14,83	741,50
001662	MULTIUSO 500ML	UN	28,00	4,19	117,32
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	20,00	5,63	112,60
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	6,00	11,83	70,98
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	50,00	2,16	108,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	25,00	5,76	144,00
002520	SABÃO EM PEDRA C/5 UND	UN	32,00	6,39	204,48
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	6,00	53,50	321,00
002671	PANO DE PRATO	UN	30,00	4,18	125,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	10,00	2,23	22,30
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	17,50	12,45	217,88
003053	LIXEIRA COM TAMPAS 11LTS	UN	7,00	14,83	103,81
003278	DETERGENTE - 500ML	UN	60,00	1,94	116,40
006251	SACO DE LIXO 15LTS PCT C/20	UN	32,00	5,06	161,92
009750	RODO MÉDIO 50 CM	UN	40,00	13,40	536,00
009751	RODO GRANDE 70 CM	UN	40,00	25,80	1.032,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
a Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

009752	RODO PEQUENO 30 CM	UN	40,00	10,36	414,40
010262	ISQUEIRO	UND	23,00	3,66	84,18
010935	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA (QUATRO UND FARDO COM 16)	FD	32,00	23,63	756,16
010936	SAPÓLIO LIQUIDA 500 ML	UND	15,00	6,43	96,45
Total da dotação					18.763,31
TOTAL					28.876,40

Lote					
005 PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica					
Do Exercício					
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	35,00	8,75	306,25
000738	CREME DENTAL 90 Gr	TB	22,00	3,16	69,52
001668	SABONETE	UN	14,00	1,73	24,22
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	3,50	20,62	72,17
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	4,00	20,84	83,36
003057	SABONETE LIQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	3,50	53,20	186,20
008401	DESODORANTE 50MI	UN	12,00	10,56	126,72
010930	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE	UND	50,00	3,83	191,50
010931	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010932	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M COM 100 UNIDADES	PCT	20,00	65,00	1.300,00
010933	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

010934	FRALDA PARA ADULTO TAMANHO P,M,G COM 08 UNIDADES	UND	20,00	43,33	866,60
Total da dotação					5.826,54

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801-2064 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
03170 00932 Repasse MDS - IGDBF					
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	3,00	8,75	26,25
Do Exercício					
000738	CREME DENTAL 90 Gr	TB	16,00	3,16	50,56
001668	SABONETE	UN	13,00	1,73	22,49
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	3,00	20,62	61,86
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	2,00	20,84	41,68
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	3,00	53,20	159,60
008401	DESODORANTE 50ML	UN	11,00	10,56	116,16
010930	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE	UND	50,00	3,83	191,50
010931	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010932	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M COM 100 UNIDADES	PCT	20,00	65,00	1.300,00
010933	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010934	FRALDA PARA ADULTO TAMANHO P,M,G COM 08 UNIDADES	UND	20,00	43,33	866,60
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
03180 00933 Repasse MDS - IGDSUAS					
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	32,00	8,75	280,00
Do Exercício					
000738	CREME DENTAL 90 Gr	TB	12,00	3,16	37,92



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

001688	SABONETE	UN	13,00	1,73	22,49
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	3,50	20,62	72,17
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	4,00	20,84	83,36
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	3,50	53,20	186,20
008401	DESODORANTE 50ML	UN	12,00	10,56	126,72
010930	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE	UND	50,00	3,83	191,50
010931	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010932	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M COM 100 UNIDADES	PCT	20,00	65,00	1.300,00
010933	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P COM 100 UNIDADES	UND	20,00	65,00	1.300,00
010934	FRALDA PARA ADULTO TAMANHO P,M,G COM 08 UNIDADES	UND	20,00	43,33	866,60
				Total da dotação	11.203,66
				TOTAL	17.030,20
				TOTAL GERAL	125.903,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.002.08.244.0801.2063		49.853,89
Cod 03090 Fonte 00934 G.Fonte E		49.853,89
11.002.08.244.0801.2064		82.049,11
Cod 03170 Fonte 00932 G.Fonte E		41.562,48
Cod 03180 Fonte 00933 G.Fonte E		40.486,63

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei N.º8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02

(dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parcelada mente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis nºs 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 009/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sitio do Município www.laranjal.pr.gov.br, constante do Procedimento Licitatório nº 014/2017 bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
ia Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de2017.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF: _____

Nome:

CPF/MF:



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO X

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 02 de Fevereiro de 2017

Procedimento Licitatório: 014/2017

Edital: Pregão Presencial nº 009/2017

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 014/2017, referente ao Edital Pregão Presencial nº 009/2017, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de2017.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Parará